

DECLARAÇÃO

A Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, inscrita sobre o CNPJ/MF sob o nº 44.781.803/0001-04, no exercício das suas atribuições legais como entidade reguladora e fiscalizadora do serviço público de manejo de resíduos sólidos do município de Jeceaba/MG, declara, para os devidos fins, a inexistência de sustentabilidade econômico-financeira do referido serviço no exercício de 2025, em acordo com o item 4.16 da NR1. Em 2025, o serviço foi remunerado por meio de recebimento de taxa, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 016/2010. A Tabela a seguir apresenta as informações financeiras no ano.

Descrição	Valor
Receita Requerida (a)	R\$ 1.682.670,48
Receita da Taxa do SMRS (b)	R\$ 20.570,14
Subvenções ou repasses para custeio do serviço (c)	R\$ 0,00
Receitas alternativas (d)	R\$ 91.411,41
Saldo = (b + c + d) - a	- R\$ 1.570.688,93

Diante dos dados apresentados, conclui-se que a atual estrutura de cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos não assegura, no exercício analisado, a autossuficiência econômico-financeira necessária à adequada operação e manutenção dos serviços.

Viçosa, 27 de julho de 2026.

Lucas Ladeira Cardoso

Presidente da ARIS-MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 307C-1097-ECA1-7F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 30/07/2026 09:02:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/307C-1097-ECA1-7F11>